Id:12527A4A7637B28B

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
camaradecaraubascpl2023@gmail.com
CNPJ: 06.070.198/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí. Contratado: FELIPE BRITO FORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNJP/MF sob o nº **43.849.635/0001-70**). Objeto: **prestação de serviços jurídicos especializado de assessoria e consultoria em processo legislativo na câmara municipal de Caraúbas do Piauí**. Valor Total: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) divididos em 12 parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recursos: **PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001)**. 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 13/01/2025.

Caraúbas do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara
Andréa Ribeiro Carvalho

Id:10EF34D218ADB28C

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
camaradecaraubascpl2023@gmail.com
CNPJ: 06.070.198/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí. Contratado: ANSELMO ALVES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA (CNJP/MF sob o nº **17.189.039/0001-00**). Objeto: **prestação de serviços jurídicos especializado de assessoria e consultoria para câmara municipal de Caraúbas do Piauí, com especificações e valores abaixo:**

Item	Descrição	Valor (R$)
Licitações, Contratações e Sistemas Licitatórios	Suporte jurídico especializado em processos licitatórios, abrangendo a elaboração de pareceres técnicos, análise de editais, orientação quanto aos princípios constitucionais que regem as contratações públicas. Inclui ainda consultoria em processos de contratações temporárias e planejamento de concursos públicos. Domínio sobre sistemas como Licitações Web, ContratosWeb e integração com o TCE para maior eficiência e segurança nas contratações.	R$ 5.000,00
Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Prestações de Contas	Acompanhamento técnico-jurídico em processos de prestação de contas, fiscalizações, recursos, monitoramentos, processos de multa. Análise de sistemas como Contratos, RHWeb, e Capture. Assegura conformidade com as exigências legais e normativas do TCE e atua de forma preventiva e corretiva para mitigar riscos e garantir transparência.	R$ 3.000,00

Recursos: **PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001)**. 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 15/01/2025.

Caraúbas do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara
Andréa Ribeiro Carvalho

Id:09FED97844FBB291

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
camaradecaraubascpl2023@gmail.com
CNPJ: 06.070.198/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 003/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí. Contratado: GESTÃO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNJP/MF sob o nº **17.239.440/0001-07**). Objeto: **prestação de serviços jurídicos especializado de assessoria e consultoria para câmara municipal de Caraúbas do Piauí, com especificações e valores abaixo:**

Item	Descrição	Valor (R$)
Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil	**- Planejamento Governamental: Análise do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; - Registros contábeis diários com elaboração de balancetes mensais (Conforme exigências do TCE/PI); - Elaboração dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; - Envio da DOCUMENTAÇÃO WEB (Conforme exigências do TCE/PI); - Confecção e envio do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES; - Alimentação e envio do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICONFI; - Acompanhamento mensal dos percentuais obrigatórios, exigidos pela legislação vigente.**	**R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) mensais**
TOTAL		**R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

Recursos: **PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001)**. 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 15/01/2025.

Caraúbas do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara
Andréa Ribeiro Carvalho

Id:0047F32DB635AA76

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 07.190.882/0001-44
Comissão de Contratação - COMCON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO
Miguel Leão/PI, 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 20/01/2023, às 16h**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	juridico@camaramiguelleao.pi.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 07.190.882/0001-44, estabelecida a Rua João Ferry nº 24, Centro, CEP nº 64.445-000, **através de sua Comissão de Contratação,** designada pela Portaria N.º006/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, dos itens abaixo listados, observadas as datas e horários discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUATIDADE	VALOR PREVISTO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM,) PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEAO-PI	LITRO		R$62.000,00

Larissa Rauena Pereira Sousa
CPF: 089.164.183-13
Presidente da Comissão de Contratação